



Estado do Pará
Governo Municipal de Placas
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Portaria nº 010/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O(a) Sr(a) ILZANA DOS SANTOS LANDIM, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL como CONTRATANTE e VBS COMERCIAL LTDA, CNPJ 42.899.374/0001-30 como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a):

• **CHARLIANE ALVES FREITAS THOMES**, CPF nº 705.892.242-04, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado. E como fiscal suplente **DIOMAR DO VALE TEIXEIRA SILVA**, CPF nº 806.395.002-00. **Contrato nº. 108/2024** - **Objeto Contratual:** Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. de higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás GLP e água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

• **Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Estado do Pará
Governo Municipal de Placas
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PLACAS - PA, 19 de fevereiro de 2024

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO

DECLARO que estou ciente de que os servidores indicados reúnem as competências necessárias a fiscalização referente a aquisição/contratação especificada, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas.

Ilzana Landim
Sec. Mun. Assistência Social
Decreto nº 04/2022

ILZANA DOS SANTOS LANDIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTOR(A) DO CONTRATO

DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Declaro que estou ciente da minha indicação para compor a equipe de Gestão/Fiscalização referente a aquisição/contratação especificada, bem como das atribuições a mim conferidas.

Charliane Alves Freitas Thomes

CHARLIANE ALVES FREITAS THOMES
FISCAL TITULAR

Diomar do Vale Teixeira Silva
DIOMAR DO VALE TEIXEIRA SILVA
FISCAL SUPLENTE